



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS
NOTARIAIS E DE REGISTRO

Aos 27 vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, nesta cidade de São Paulo, sito na Rua Bela Cintra, nº 657 - 1º andar, às 10:00 horas conforme prévia convocação, reuniram-se ordinariamente os respectivos membros do Conselho: José Roberto de Moraes (Titular, que respondendo pela Presidência) Sra. Renata Malpica Caldeira (Suplente do Presidente do Conselho), ambos representantes do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, Francisco Márcio Ribas (Conselheiro Titular), e Flauzilino Araújo dos Santos (Conselheiro Suplente) ambos representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – ANOREG/SP, José Carlos Alves (Conselheiro Titular), representante do Sindicato dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – SINOREG/SP, Reinaldo Aranha (Conselheiro Titular) e Nelson Januário da Silva (Conselheiro Suplente), representantes da Associação Paulista dos Aposentados de Cartórios Extrajudiciais – APACEJ. Presentes também, Sra. Karina Damião Hirano - Chefe de Gabinete do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - IPESP, Ana Paula Malta Lavigne de Lemos – Diretora das Carteiras Autônomas, Renato Salgado de Azevedo França – Diretor Técnico III, ambos do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo.

- O Presidente do Conselho iniciou a reunião passando a palavra para o Sr. Renato França que apresentou os balancetes e os demonstrativos financeiros do mês de janeiro/2012, informou que houve uma diminuição na contribuição dos participantes ativos, pois o boleto de janeiro teve vencimento em 31/01/2011, sendo computado no mês seguinte (fevereiro/2012).



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

- O Conselheiro José Carlos questionou o Sr. Renato França se as despesas com informática são fixas. O mesmo respondeu que sim, mas que sofrerá reajuste anual.
- O Presidente do Conselho informou que estamos encerrando o contrato com a Prodesp e a empresa MJDS – Assessoria de Processamentos de Dados Ltda a substituirá, onde já atua na Carteira dos Advogados; o contrato com a Prodesp tem cláusula de resolução.
- O Conselheiro José Carlos perguntou ao Sr. Renato França o significado de Seade. O mesmo respondeu que é uma Fundação, Sistema Estadual de Análise de Dados Oficiais do Estado. O Presidente do Conselho explicou que temos contrato com a Seade, onde são enviados para o Ipesp relatório de monitoramento demográfico dos aposentados e pensionistas das Carteiras Autônomas, sendo útil para exclusões de beneficiários. Informou que há casos de óbitos que os familiares avisam, outros não, com o contrato não corremos o risco de pagarmos aposentadoria eternamente. O Conselheiro Francisco Márcio Ribas perguntou ao Presidente do Conselho se esse relatório é diário. O mesmo informou que o relatório é mensal, mas as informações dos óbitos são feitas pelos Cartórios.
- A Diretora das Carteiras Autônomas solicitou ao Conselheiro Francisco Márcio Ribas que verificasse a possibilidade de adquirirmos esses dados diariamente, pois o Seade nos informa mensalmente e muitas vezes não há tempo hábil para a exclusão em folha; informou que para ser excluído da folha do mês, o óbito do contribuinte deverá ser informado até o dia 20. Após o dia mencionado, a exclusão se dará no mês seguinte.
- O Sr. Renato França fez apresentação do saldo das aplicações financeiras de janeiro/2012. Informou que fez saque do fundo de investimento Vitória Régia – Banco do Brasil para realização de pagamento de folha, no entanto neste investimento há previsão de liquidez para resgate, sem o comprometimento do investimento. Informou ainda que em 2011 conseguimos alcançar a meta atuarial, e que a rentabilidade está dentro dos padrões de mercado.
- O Presidente do Conselho informou que comparando com o mês anterior o gestor Integral – Tibiriça FI RF Crédito Privado dobrou. O Sr. Renato França informou que foi realizado um aporte novo, não havendo resgate neste mês. Informou ainda que este



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

investimento possui FIDC, e que este tipo de investimento não é aberto para o mercado, sendo exclusivo.

- O Conselheiro Francisco Márcio Ribas perguntou ao Sr. Renato França sobre o fundo Capitânia Plus CP FIRF. O mesmo respondeu que esta aplicação necessita de créditos mais específicos, diferenciado, precisando de aporte com operação estruturadas, garantida, gestor independentes de recursos, mas é bem visto no mercado de aplicações, evitando assim conflito de interesses.
- O Conselheiro Francisco Márcio Ribas questionou o Sr. Renato França, sobre a análise de investimento da Carteira das Serventias. O mesmo esclareceu que investimento é prerrogativa do Superintendente do IPESP, que a partir de uma análise própria e do suporte de analistas especializados, o Superintendente toma as decisões finais, observando a segurança e a rentabilidade para as Carteiras .
- A Chefe de Gabinete informou que para aplicação em fundos de investimentos, há necessidade de autorização de órgãos competentes, sendo muito rígido, não havendo concentração em um único tipo de papel, tendo que seguir rigorosamente as normas financeiras estabelecidas.
- O Presidente do Conselho informou que o Superintendente do Ipesp atuou como Gestor e liquidante financeiro por muitos anos. Informou ainda que o gestor é o responsável pela escolha dos investimentos, a partir da análise de um bom potencial de rentabilidade no médio e longo prazo, com volatilidade, também decide o momento correto da aquisição no mercado e da realização do investimento. Enfim, o gestor é o "culpado" final pelo desempenho positivo ou negativo da Carteira.
- O Sr. Renato França esclareceu que o fundo Capitania Plus CP FIRF é independente, com CNPJ próprio, não estando atrelado ao Banco, no caso de falência, o fundo não será atingido. Informou ainda que em comparação ao mês passado, o mês de fevereiro foi melhor, pois o IPCA – Índice de preços ao Consumidor Amplo foi maior.
- A Diretora das Carteiras informou que em função da não alteração no percentual de contribuição dos ativos e Cartórios, no mês de referência janeiro/2012 de 10% para 9% , por parte da Prodesp, o boleto de fevereiro/2012 constará o desconto correto de 9% mais a devolução de 1% cobrado equivocadamente no boleto de janeiro/2012. O



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

Conselheiro José Carlos solicitou à Diretora das Carteiras enviasse este comunicado via e-mail para que o mesmo repassasse aos demais interessados.

- A Diretora das Carteiras Autônomas solicitou que o Conselho definisse os critérios para parcelamento dos débitos das contribuições – Deliberação CCPSNOJE 01/2008 – Inadimplência. Por unanimidade o Conselho **referendou** 24 meses com acréscimo financeiro, atualizado conforme o artigo 5º inciso XXXIV da Lei 14016/2010, mais o índice do ICMS da Secretaria da Fazenda.
- A Diretora das Carteiras Autônomas solicitou a definição do Conselho sobre o procedimento em relação aos Funcionários Estatutário que não estão sendo reconhecidos pelos novos Delegados concursados. Por unanimidade o Conselho **deliberou** que enquanto não houver o desligamento formal do funcionário, continuará a cobrança, não adiantando apenas a notificação. Os Conselheiros se prontificaram a elaborar ofício a ser encaminhado para a Corregedoria, solicitando o posicionamento da situação mencionada acima.
- A Diretora das Carteiras Autônomas solicitou ao Conselho definição da denominação (**aposentadoria ou benefício de renda continuada**) aos contribuintes facultativos, que preencheram os requisitos da Lei 14016/2010. Por unanimidade o Conselho **decidiu** pela denominação na publicação do Diário Oficial "**benefício de renda continuada**" exclusivamente para contribuintes facultativos.
- A Diretora das Carteiras Autônomas trouxe o processo **IP – 19280/1978** – Maria Aparecida Casati Tobias Barbalho, a interessada foi exonerada em dezembro/2007, para não perder o vínculo com a Carteira das Serventias, solicitou contribuição facultativa. Acionou o poder judiciário contra o Cartório, o qual foi condenado a pagar o período de dezembro/2007 a dezembro/2008 gerando duplicidade de contribuição, pois a contribuinte já havia pago como facultativa até janeiro/2011, além de determinar a reintegração no Cartório no período acima citado. Em dezembro/2010 protocolou pedido de aposentadoria por tempo de contribuição, foi indeferido por contar como contribuinte facultativo, neste período o IPESP não tinha conhecimento da ação. Na reunião anterior ficou decidido pelo Conselho, encaminhar o processo para o Conselheiro Francisco Márcio Ribas para análise e parecer, onde o mesmo opinou pela compensação da duplicidade dos valores pagos, o pagamento do período faltante como facultativo



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE
REGISTRO

determinada pela Lei 14016/2010, e posteriormente o recebimento de renda continuada. Por unanimidade o Conselho acompanhou o voto do Conselheiro Francisco Márcio Ribas.

- Por fim, ficou agendada para o dia **26 de março/2012**, às **10:00** horas a próxima reunião deste Conselho. Não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, os trabalhos foram encerrados. E para constar, eu, Circe Chagas da Silva, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

José Roberto de Moraes
Presidente do Conselho

Reinaldo Aranha
Conselheiro

José Carlos Alves
Conselheiro

Francisco Márcio Ribas
Conselheiro

Circe Chagas da Silva
Secretária do Conselho